



PORTARIA Nº. 250701-002 – GAB

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE
DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular tramitação dos processos administrativos e a execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO a nomeação do Sr. Geraldo Jorge da Mota para o cargo de Secretário Municipal de Governo, por meio da Portaria nº 250502-002-GAB, de 02 de maio de 2025;

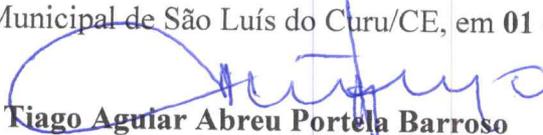
RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **GERALDO JORGE DA MOTA**, Secretário Municipal de Governo, como Ordenador de Despesas da respectiva Pasta, com competência para praticar todos os atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **01 de julho de 2025**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de julho de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal